

ACÓRDÃO Nº 2821/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 001.438/2015-8.
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (MTur).
 - 3.2. Responsável: Ivan Santos Leite (155.420.925-00).
4. Entidade: Município de Estância-SE.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Sergipe (Secex-SE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo relativamente ao convênio 546/2010, cujo objeto era a realização do evento “Festa Salva em Estância-SE”.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator:

- 9.1. acolher as alegações de defesa do Sr. Ivan Santos Leite;
- 9.2. julgar regulares com ressalvas as contas do Sr. Ivan Santos Leite;
- 9.3. encaminhar cópia desta deliberação ao responsável e ao Ministério do Turismo;
- 9.4. encerrar o presente processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 14/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 3/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2821-14/16-1.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral